

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de Nº 31.227, de 06/08/2008.

RESOLVE:

CONCEDER meia diária à Servidora desta SEJUDH, Abaixo identificada, porter Participado no dia 28/03/2009 no município de Abaetetuba/PA, de Reunião como comunidade Negra do referido município e localidades próximas sobre o direito a habitação em áreas Quilombolas.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Antonina Maria Coutinho Botelho	131.090.302-68	Assessora	060117

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 30 DE MARÇO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Respondendo.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS


SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº9912184458, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS – SEPE, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe art. 24, inc. VIII, o art. 55, inc. III, o art. 65, inciso II e o §8º, todos da Lei nº 8.666/93; bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato citado, **registra** o reajuste de preço no valor do referido instrumento celebrado em 01.10.2007, com vigência de 01 (um) ano, no percentual médio não linear de 9,81 (nove vírgula oitenta e um por cento) aplicáveis ao serviço de produtos postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional, conforme tabela de preços praticados pela Contratada, com vigência à partir de 01.03.2009.

MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Projetos Estratégicos

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO Nº 008/2009

Modalidade de Licitação: Consultor Individual - Acordo de Empréstimo nº 7414 BR

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural e Ana Paula Guimarães dos Santos.

Objeto: Contratar Consultor para realizar atividades necessárias para assegurar a provisão de insumos para execução do ZEE.

Vigência: 26/03/2009 a 25/03/2010.

Valor Global: R\$ 18.000,00.

Dotação Orçamentária: 04.54112331581C – Gestão Ambiental e Territorial Integrada.

Fonte: 0131 – Operações de Crédito Externas.

Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura :26/03/2009.

Ordenador Responsável: Igor Mauricio Freitas Galvão.

Endereço do Contratado: Travessa 03 de maio, 3618-A CEP 66065-300, Bairro Cremação.

CONTRATO Nº 009/2009

Modalidade de Licitação: Consultor Individual - Acordo de Empréstimo nº 7414 BR

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural e Zoraide Lobato Moura Buriti

Objeto: Contratar Consultor para realizar atividades necessárias para assegurar a provisão de insumos para execução do ZEE.

Vigência: 01/04/2009 a 31/03/2010.

Valor Global: R\$ 18.000,00.

Dotação Orçamentária: 04.54112331581C – Gestão Ambiental e Territorial Integrada.

Fonte: 0131 – Operações de Crédito Externas.

Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura :26/03/2009.

Ordenador Responsável: Igor Mauricio Freitas Galvão.

Endereço do Contratado: Rua Caripunas nº 562, CEP 66000-00, Bairro do Jurunas, Belém -Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA


SEM EFEITO

PORTARIA Nº 169 DE 30 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria nº149/2009 Publicada no DOE nº 31.385 de 25.03.2009**, que concedeu Diária em favor da Servidora **Antonia do Socorro Pena da Gama**, matrícula nº57176580/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA


ERRATA EDITAL DE CADASTRAMENTO – PLANSEQ 2009

Conforme publicação no DOE Nº 31376 de 12/03/2009, ficam alterados os prazos para a realização dos procedimentos constantes no Edital, item VIII (acesso na página www.pa.gov.br/portal/seter), conforme cronograma abaixo relacionado:

Divulgação do Resultado do Edital de Chamada Pública nº. 01: 03/04/2009

Envio de resposta da Entidade quanto à permanência e interesse em celebrar parceria com a SETER visando a execução do PlanSeq – Construção Civil: 08/04/2009

Carmem Lúcia Guimarães Santiago

Diretora de Qualificação Profissional / SETER

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2009

(Lei nº 8.625, de 12/02/1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 25/03/2009, das 10:00h às 16:45h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Subprocurador-Geral de Justiça para a Área jurídico-Institucional, que presidiu os trabalhos; Dr. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, Corregedora-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Secretário do Conselho Superior, Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA** e Dr. **JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO**, Conselheiro Convocado.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação de Atas das 14ª, 15ª e 16ª Sessões Ordinárias do ano de 2008, realizadas, respectivamente, em 28/08/2008, 15/09/2008 e 26/09/2008. O Secretário do Conselho Superior esclarece que se trata de atas de sessões realizadas no ano de 2008, que aguardavam a aprovação pelo Conselho Superior e já foram submetidas à análise dos Conselheiros que integraram o órgão no ano de 2008 e participaram das referidas sessões, contendo as retificações solicitadas pelos mesmos. O Egrégio Conselho Superior **APROVOU** as atas das 14ª, 15ª e 16ª Sessões Ordinárias do ano de 2008, sem novas retificações.

2. Julgamento do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA (vitaliciamento ocorrido no dia 19/03/2009). O Conselheiro Relator Dr. **JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO** efetuou o relatório e votou favorável ao vitaliciamento, e o Conselho Superior, diante do disposto no inciso VI do art. 85 da Lei Complementar nº 057/2006, **DECIDIU** referendar a confirmação na carreira da Promotora de Justiça **ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA**, nos termos da proposta da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do Voto do Conselheiro **JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO**.

3. Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público que o certame de REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Redenção, pelo critério de ANTIGUIDADE – ED-040-2008 - Processo nº 074/2008 está prejudicado, pois não houve inscritos. A Vaga já foi disponibilizada para promoção, nos termos da Súmula nº

002/2007-MP/CSMP, de 30/01/2007, através do Edital nº 003/2009-MP/CSMP, publicado no DOE de 26/01/2009.

4. Julgamento do certame de REMOÇÃO na 1ª entrância para o cargo de Promotor de Justiça de Santa Cruz do Arari, pelo critério de ANTIGUIDADE – ED-041/2008 - Processo nº 071/2008-MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, a nome da Promotora de Justiça **JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO**, que ocupava a 70ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Santa Cruz do Arari, em face de ter sido a candidata mais antiga concorrendo no certame;

5. Julgamento do certame de REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Novo Progresso, pelo critério de MERECIMENTO - ED-041-2008 - Processo nº 076/2008-CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação de acordo com o preceituado na Resolução nº 004/2008-MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, as informações dos candidatos e as normas legais vigentes, concluiu pelo julgamento, no critério objetivo, da seguinte forma: na ordem sequencial de pontos, integraram a lista de merecimento: o Promotor de Justiça **ISAAC SACRAMENTO DA SILVA**, com 416 pontos, o Promotor de Justiça **RAMON FURTADO SANTOS**, com 374 pontos e o Promotor de Justiça **LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS**, com 283,5 pontos. Nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006, o Conselho Superior do Ministério Público **INDICOU, à unanimidade, o Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA** para a remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Novo Progresso, em face de ter sido o candidato que obteve maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros.

6. Julgamento do certame de REMOÇÃO na 1ª entrância para o cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia, pelo critério de ANTIGUIDADE – ED-041/2008 - Processo nº 077/2008-MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, e apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU, à unanimidade, a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ**, que ocupava a 25ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia, em face de ter sido a candidata mais antiga concorrendo no certame.

7. Julgamento do certame de REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Anajás, pelo critério de MERECIMENTO - ED-041-2008 - Processo nº 078/2008-CSMP. O Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação de acordo com o preceituado na Resolução nº 004/2008-MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, as informações dos candidatos e as normas legais vigentes, concluiu pelo julgamento, no critério objetivo, da seguinte forma: na ordem sequencial de pontos, integraram a lista de merecimento: a Promotora de Justiça **CHRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA**, com 521 pontos, a Promotora de Justiça **SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA**, com 307,5 pontos e o Promotor de Justiça **LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS**, com 258,5 pontos. Nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006, o Conselho Superior do Ministério Público **INDICOU, à unanimidade, a Promotora de Justiça CHRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA** para a remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Anajás, em face de ter sido a candidata que obteve maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros.

8. Julgamento do certame de PROMOÇÃO à 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Itaituba, pelo critério de MERECIMENTO - ED-042-2008 - Processo nº 079/2008-CSMP. Preliminarmente, o Conselho Superior apreciou o Of. nº 045/2009, protocolizado sob o nº 7293/2009 e, à unanimidade, indeferiu a inscrição do Promotor de Justiça **AMARILDO DA SILVA GUERRA**, por seu requerimento não ter preenchido o pressuposto estabelecido no art. 9º, § 2º, I, da Resolução nº 001/2009-MP/CSMP, que regulou o certame. O Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação de acordo com o preceituado na Resolução nº 004/2008-MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, as informações dos candidatos e as normas legais vigentes, concluiu pelo julgamento, no critério objetivo, da seguinte forma: integraram a lista de merecimento: o Promotor de Justiça **PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ**, único candidato que preenchia todos os requisitos objetivos para a promoção, com 425,5 pontos, e, na ordem sequencial de pontos; a Promotora de Justiça **PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO**